

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 16 de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 4 – Apreciar e votar a prestação de contas do ano de 2024 (Proposta nº 309/2021-2025) nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 9º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 8 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções. (oito)

Ponto 5 – Apreciar e votar a 2ª revisão ao Orçamento para 2025 (Proposta nº 310/2021-2025) nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 7 votos a favor, 3 votos contra e 4 abstenções.

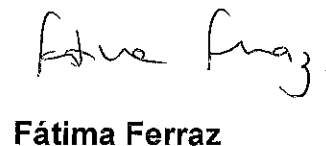
Lisboa, 16 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Fátima Ferraz